



Curitiba, 17 de junho de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para execução de serviços de Avaliação/Vistoria e Configuração em portal detector de metais, com emissão de relatório técnico.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de Avaliação/Vistoria e Configuração em portal detector de metais, com emissão de relatório técnico, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.
1	Avaliação/Vistoria e Configuração em Portal detector de metais, com emissão de relatório técnico.	5

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação se justifica pela necessidade de manutenção corretiva de portais detectores de metais deste Tribunal que se encontram com defeito ou inoperantes.

Esta manutenção tem por objetivo avaliar a possibilidade de recuperação dos portais para deixá-los em plenas condições de funcionamento para efetiva execução do controle de acesso aos edifícios visando a segurança pessoal e patrimonial dos locais.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

(X) Sim	Dimensão	Critérios
	Ambiental	A contratação visa a vistoria para manutenção / configuração de portais e não gera danos ambientais.
	Econômica	Escolha do fornecedor pelo menor preço.
	Social	Exigência de empresas que declarem o atendimento às normas trabalhistas e combate ao trabalho infantil.
	Cultural	Não se aplica
	Integridade	Exigência de empresas que declarem a inexistência de nepotismo.
() Não	Justificativa:	
() Não se aplica	Justificativa:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas. < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Rua Vidal Natividade da Silva, 555 - Cajuru- Curitiba - CEP 82900-110 A/C: J. Jorge Agendar pelo fone: (41) 3310-7792 Horário de recebimento: das 09h às 16h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	20 dias corridos

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Jorge Gabriel How
Período da Pesquisa:	Março a maio de 2025
Fonte de Consulta:	A pesquisa foi realizada contatando empresas e técnicos especializados no serviço em questão.
Fornecedores que enviaram cotação:	Sensorial – comercial@sensorialdetectores.com.br Gelson Muller – nsatom@bol.com.br / (41) 98869-2412 Jaques - (43) 99147-3111
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 1.020,00	
Percentual:	100 % 1º grau	0 % 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39	
Item SIGEO:	151102025000049	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O serviço em questão requer empresa especializada na manutenção de portais detectores de metais, dificultando a busca. Foi levantado o preço com 3 empresas / técnicos da área em questão, conforme segue:

Sensorial – comercial@sensorialdetectores.com.br: R\$ 2.775,50 para um portal;

Gelson Muller – nsatom@bol.com.br / (41) 98869-2412: R\$ 850,00 para 5 portais;

Jaques – (43) 99147-3111: R\$266,30 para um portal (orçamento feito para vistoria de portal detector de metais da unidade de Londrina, contratado via suprimento de fundos do Núcleo Gerencial de Londrina,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

utilizado como referência para esta contratação). Cabe salientar que o valor orçado é apenas para a Região de Londrina, conforme mensagem enviada pela empresa.

Gelson Muller apresentou o menor valor para execução do serviço.

Ressalto aqui que a empresa não apresentou a certidão relativa à CND, com a justificativa de que possuem parcelamento na dívida e não conseguem emitir a certidão (conforme print da conversa via whatsapp em anexo).

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Gelson Muller
CNPJ / CPF:	392.624.059-87
Nome Fantasia:	Gelson Muller
Endereço:	Rua Altonia, 121, Xaxim
Contato:	Gelson Muller
Telefone:	41 98869-2412
Email:	nsatom@bol.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte	segpatrimonial@trt9.jus.br	(41)3310-7792

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Jorge Gabriel How	jorgehow@trt9.jus.br	(41)3310-7792
Substituto:	Elisabete Rosana Pfaffenzeller	elisabetepfaffenzell@trt9.jus.br	(41)3310-7792

11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- E-mails dos pedidos de orçamento;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Respeitosamente,

Claudio Germano Huf
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte

Ciente e de acordo

Jocemar Pereira da Silva
Secretaria de Segurança Institucional